

PRESIDENTE

### **ATO Nº 205 DE 14/06/2023**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR BRUNO DE FARIA GAMA, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 23 DE MAIO DE 2023, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

### **ATO Nº 206 DE 14/06/2023**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA LUCIANA DA SILVA RAMOS TEIXEIRA, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 03 DE MARÇO DE 2023, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

### **ATO Nº 204 DE 14/06/2023**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - MODALIDADE DOUTORADO, NO PERCENTUAL DE 12,5% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, AO SERVIDOR DANILO MAGNO MARCHORI, A PARTIR DE 03 DE MARÇO DE 2023.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

### **ATO Nº 209 DE 14/06/2023**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA REJANE WERLANG MARCHIORI, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 07 DE MAIO DE 2023, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

### **ERRATAS**

**NO ATO Nº 119, DE 27/03/2023, PUBLICADO NO DJE-ES DE 31/03/2023, QUE EFETUA A PROMOÇÃO DO SERVIDOR GRIMALDO MARTINS DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO:**

ONDE SE LÊ:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor Grimaldo Martins de Souza, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 10, para a Classe B, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2023.

LEIA-SE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor Grimaldo Martins de Souza, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2023.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE**DOCUMENTOS DA DG****PORTARIAS****PORTARIA Nº 90, DE 15/03/2023**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 9.962/2018, Processo SEI nº 0009553-04.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, do servidor Bruno Abrantes Bittencourt, Técnico Judiciário, relativo ao período de 18/12/2021 a 17/12/2022.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR-GERAL**PORTARIA Nº 276, DE 13/06/2023**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202301202

|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento para Avaliação do imóvel de Guaçuí. |
| Período do evento: De 15/06/2023 até 16/06/2023.                                                 |
| Quantidade de adicionais de deslocamento: 0                                                      |

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO      | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------|--------|-----------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Guaçuí    | ES     | 15/06/2023      | 16/06/2023    | Não se aplica | Sim           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE              | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO ALIMENT | AUX. GLOSA | VALOR TOTAL |
|-------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|------------------|------------|-------------|
| GERSON MARQUES OLIVEIRA |            |             |              |             |                  |            |             |